



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, fulcrado no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 113 da Resolução nº 378/91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o valor da remuneração dos cargos CL4 desta Casa de Leis em 491,96 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), CL3 em R\$ 189,89 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5 em R\$12,00 (doze reais), totalizando R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais atribuídas ao cargo supracitado, a partir de 1º de janeiro de 2022, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, conforme a Lei nº 13.152/2015, até o advento da alteração da tabela do anexo II das Lei nº 5.887/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cariacica, 03 de janeiro de 2022.

Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente

Edgar Pedro Teixeira
1º Secretário

Paulo Roberto de Oliveira
2º Secretário